



apmgf
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE MEDICINA GERAL
E FAMILIAR



PRÉMIO GRESP/APMGF - TEVA

Curso Pré-Jornadas “Do diagnóstico à molécula e ao dispositivo”

O GRESP/APMGF, em parceria com a TEVA Pharma, institui o **Prémio GRESP/APMGF - TEVA**, a atribuir no âmbito do curso pré-jornadas “Do diagnóstico à molécula e ao dispositivo”, que decorrerá na tarde de **7 de outubro de 2026**, no Hotel Vila Galé Coimbra, integrado nas **12^{as} Jornadas do GRESP**.

1. Objeto e objetivos

O curso, com a duração aproximada de quatro horas e caráter eminentemente prático e interativo, destina-se ao desenvolvimento de competências e ao aprofundamento de conhecimentos no diagnóstico e na gestão da asma e da doença pulmonar obstrutiva crónica DPOC.

A partir de casos clínicos e da interação entre formadores e formandos, serão treinados o raciocínio diagnóstico e a tomada de decisão terapêutica, incluindo a seleção do grupo farmacológico, do dispositivo inalatório e a avaliação da técnica inalatória.

O concurso final tem como objetivo avaliar, de forma lúdica e dinâmica, a aplicação dos conhecimentos trabalhados durante o curso.

2. Condições de participação

- A participação está sujeita a **inscrição prévia nas 12^{as} Jornadas do GRESP**.
- A participação no concurso é individual, gratuita e exclusiva dos participantes regularmente inscritos e presentes no curso.
- O número de participantes será **limitado** e definido pela **Comissão Organizadora**.
- Não podem participar no concurso os formadores do curso, os membros da Comissão Organizadora diretamente envolvidos na sua preparação ou realização, nem os colaboradores da TEVA Pharma.
- Cada participante deverá utilizar um dispositivo eletrónico próprio, preferencialmente um computador, telemóvel ou tablet, com possibilidade de acesso a plataformas digitais interativas.

- Cada participante poderá efetuar apenas uma entrada no concurso e deverá identificar-se na plataforma de forma clara e inequívoca. Entradas duplicadas ou que não permitam confirmar a identidade do participante poderão ser excluídas.
- Durante o concurso não é permitido receber auxílio externo, consultar materiais ou fontes de informação, nem participar através de mais de um dispositivo. O incumprimento desta regra determina a exclusão do participante.
- A participação no concurso pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

3. Funcionamento do concurso

No final do curso, serão apresentadas, através de uma plataforma digital interativa, 10-15 perguntas de escolha múltipla relacionadas com os conteúdos abordados, designadamente Asma, DPOC e terapêutica inalatória.

A classificação será determinada automaticamente pela plataforma, considerando, por esta ordem: 1. o número de respostas corretas; 2. a rapidez de resposta, de acordo com o sistema de pontuação do programa.

Será vencedor o participante classificado em primeiro lugar na lista final apresentada pela plataforma. Em caso de haver uma situação que não permita identificar inequivocamente o vencedor, o júri definirá um procedimento de desempate adequado.

Se uma falha generalizada da plataforma digital interativa, da ligação à Internet ou de outro recurso técnico comprometer a realização ou a equidade do concurso, o júri poderá determinar a sua repetição, total ou parcial, ou recorrer a um método alternativo de avaliação, assegurando condições equivalentes para todos os participantes.

4. Júri

O júri será constituído pelos formadores do curso e por um representante da Comissão Organizadora das 12^{as} Jornadas do GRESP. Compete-lhe validar o resultado, decidir sobre eventuais ocorrências técnicas ou situações omissas e confirmar a atribuição do prémio. As suas decisões são definitivas e não passíveis de reclamação.

5. Prémio

O prémio consiste na **inscrição** do vencedor no **próximo congresso do IPCRG**, a realizar nos dias **19 e 20 de abril de 2027, em Oxford**, Reino Unido, bem como na **viagem de ida e volta** e no **alojamento** necessários à participação no evento.

A organização da viagem e do alojamento será efetuada pelo GRESP/APMGF em articulação com o vencedor e segundo condições por estes definidas. O prémio é pessoal, intransmissível, não convertível em dinheiro e não pode ser substituído por outro benefício.

Salvo indicação expressa em contrário, não estão incluídas despesas pessoais, refeições, deslocações locais, seguros ou quaisquer outros encargos não identificados no parágrafo anterior.

O vencedor deverá reunir as condições legais e documentais necessárias à viagem e comunicar atempadamente os dados solicitados para a respetiva organização. Se não puder usufruir do prémio ou não cumprir estas condições, o prémio poderá ser atribuído ao participante classificado imediatamente a seguir.

O vencedor deverá **confirmar por escrito a aceitação do prémio no prazo de 10 dias úteis após a sua entrega simbólica**. A ausência de manifestação dentro deste prazo, salvo motivo devidamente justificado e aceite pela organização, será considerada renúncia ao prémio, que poderá ser atribuído ao participante classificado imediatamente a seguir.

Se o congresso do IPCRG for cancelado, adiado, convertido em formato virtual ou transferido para outro local, o GRESP/APMGF e a TEVA Pharma poderão adaptar o prémio às novas condições do evento. Esta alteração não confere ao vencedor o direito à conversão do prémio em dinheiro ou à atribuição de uma compensação alternativa.

6. Anúncio e entrega simbólica

O vencedor será anunciado e receberá simbolicamente o prémio durante a **Cerimónia de Encerramento das 12^{as} Jornadas do GRESP, no dia 9 de outubro de 2026**. A sua presença na cerimónia é **obrigatória**, salvo motivo devidamente justificado e aceite pela Comissão Organizadora.

A concretização do prémio e a emissão dos documentos necessários serão posteriormente articuladas diretamente com o vencedor.

7. Dados pessoais e divulgação

Os dados pessoais recolhidos serão utilizados apenas para gerir o concurso, confirmar a identidade do vencedor e organizar a atribuição do prémio. A participação implica a aceitação da divulgação do nome do vencedor na cerimónia e nos canais de comunicação do GRESP/APMGF e da TEVA Pharma relacionados com esta iniciativa.

Disposições Finais

- A organização não poderá ser responsabilizada por falhas do dispositivo do participante ou por outras ocorrências técnicas que lhe sejam alheias. Sempre que possível, o júri adotará as medidas necessárias para assegurar a equidade do concurso.
- A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento por motivo devidamente justificado, comprometendo-se a comunicar atempadamente qualquer alteração aos participantes.
- Os casos omissos serão decididos pelo júri, de acordo com os princípios de equidade, transparência e boa-fé.